PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 061/2025
PROCESSO Nº 1174/2025
REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGUROS – VEÍCULO PARA COBERTURA DE SINISTROS – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE.

Trata-se de requerimento formulado pela Chefe do **GABINETE DA PREFEITA**, pleiteando a contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de veículo pertencente ao órgão, por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros.

Justifica o pedido, nos termos do documento de formalização de demanda, observadas as características e demais condições definidas no termo de referência.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado e as empresas **Allianz Seguros SA**, **Banestes Seguros SA e Liberty Seguros SA**, apresentaram seus orçamentos de acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, do qual se extrai que sagrou-se vencedora a empresa **Banestes Seguros SA**, apresentando o valor de R$ 6.619,52 (seis mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor.

Observa-se a falta de certificação do setor competente quanto à existência de dotação orçamentária, o que deverá sanado.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75 - É dispensável a licitação:
(..)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro 2024);

Decreto nº 12.343, de 2024
R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** **do pedido desde que seja demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (conforme arti. 72, inc. IV)**.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 27 de fevereiro de 2025.

ORDÂNIA PIRES PESTANA
Procuradora Municipal
OAB/ES 20.037

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2025
REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO

DECISÃO

1- Trata-se de pedido formulado pelo GABINETE, requerendo a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo pertencente ao órgão, por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (vinte e quatro horas), cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros – danos matérias e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros.
2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R$ 6.619,52 (seis mil, seiscentos e dezenove e cinquenta e dois centavos).
3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
5- Remetam-se os autos ao setor de contabilidade para que certifique a existência de dotação orçamentária.
6- Após, ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
7- Cumpra-se.
8- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 27 de março de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -014– PROCESSO 1174/2025

"Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.128, de 10 de dezembro de 2024"

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa Seguro de veículo RQP7B74, Modelo CHEV CRUZE NB AT encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2025, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
002010.0412200012.003 – Manutenção de Atividades Administrativas do Gabinete da Prefeita Ficha 007 Fonte 150000000000	30.000,00	0,00	17.693,25	12.306,75
TOTAL	**30.000,00**	**0,00**	**17.693,25**	**12.306,75**

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 12 de março de 2025

CONTADORA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 12/03/2025 12:25:09

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
002 - GABINETE DO PREFEITO					
010 - GABINETE DO PREFEITO					
002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	150000000000	201.335,74	180.235,55	180.235,55
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	150000000000	650.000,00	545.788,83	545.788,83
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	150000000000	12.000,00	2.500,00	2.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	150000000000	97.000,00	62.737,76	62.737,76
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000006	150000000000	5.000,00	3.826,67	3.826,67
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	150000000000	30.000,00	12.306,75	12.306,75
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	150000000000	20.000,00		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ/	0000011	150000000000	31.500,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000012	150000000000	3.823,00	3.823,00	3.823,00
Total do Projeto/Atividade :			**1.066.158,74**	**826.718,56**	**826.718,56**
002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000013	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000014	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000015	150000000000	83.000,00	43.400,00	43.400,00
Total do Projeto/Atividade :			**88.500,00**	**48.900,00**	**48.900,00**
002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000016	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000017	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000018	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000019	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000020	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000021	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000022	150000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000023	150000000000	4.000,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000024	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000025	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000026	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000027	150000000000	7.000,00	1.500,00	1.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000028	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			**18.000,00**	**8.500,00**	**8.500,00**
002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000029	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000030	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000031	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000032	150000000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade :			**106.500,00**	**106.500,00**	**106.500,00**
002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000033	150000000000	21.177,00	819,37	819,37
Total do Projeto/Atividade :			**21.177,00**	**819,37**	**819,37**
Total da Unidade Orçamentária:			**1.311.335,74**	**1.002.437,93**	**1.002.437,93**
020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL					

14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.
III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 11 de março de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1510044

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES - 2025.063E0700001.10.0020

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade de Contratação do SEBRAE para prestação de consultoria técnica especializada no processo de registro de marca pra o circuito Pedra da Onça
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;
Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento na Alínea "c", do Inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa SEBRAE SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.364.462/0001-44, pelo valor global de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 001341/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 11 de março de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1510049

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 951/2025- FMS

A Secretaria Municipal de Saude do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal n°14.133/21, amparada no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 01/2024 - FMS, para contratar a empresa : **DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME** no valor total de R$ 6.257,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais).Referente a aquisição de aparelhos diversos para atender ao Centro Administrativo de Saúde Hilário Piantavinha.São Domingos do Norte-ES, 12 de março de 2025.
MARTA MARTINS SOSSAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1510647

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 0798/20245 - FMS

A Secretaria Municipal de Saude do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal n°14.133/21, amparada no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 02/2024 - FMS, para contratar a empresa : **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** no valor total de R$ 4.794,40 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Referente a aquisição de equipamento de consumo e material de uso temporário para unidade básica de saúde do município de São Domingos do Norte.São Domingos do Norte-ES, 12 de março de 2025.
MARTA MARTINS SOSSAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1510653

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1174/2025 - GABINETE

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal n°14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21. Ratifico à dispensa de

licitação nº 09/2025 - GABINETE, para contratar a empresa: BANESTES SEGUROS SA - CNPJ: 27.053.230/0001-75 no valor de R$ 6.619,52 (seis mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Referente a contratação de pessoa juridica, para renovar o seguro do veiculo deste gabinete, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, po, PLACA RQP7B74, MODELO I/CHEV CRUZE LT NB AT, por um período de 12 meses, com assistência de 24 horas, cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações tecnicas do TR. São Domingos do Norte-ES, 12 de Março de 2025.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1510660

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 0261/2025 - SEMARH

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 06/2025 - SEMARH, para contratar a empresa: DIGITAL SOLUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 03.928.675/0001-93 no valor de R$ 15.034,00 (quinze mil e trinta e quatro reais). Referente a aquisição de equipamentos e materiais de infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e proteção energética, destinados a garantir a continuidade, estabilidade e segurança dos sistemas informáticos e servidores utilizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. São Domingos do Norte-ES, 12 de março de 2025.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1510663

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1177/2025 - SEMUR

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve autoriza a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 10/2025 - SEMUR, para contratar a empresa: BRUNA GODIO ANDREATA - ME - CNPJ: 21.574.792/0001 - 88 no valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e dezentos reais). Referente a aquisição de blocos de concreto para recuperação de caixas da rede pluvial, reparos em muro de arrimo, reparo em ruas e encostas, todos na zona urbana para tendimento as necessidades da SEMUR. São Domingos do Norte-ES, 12 de Março de 2025.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1510703

São Gabriel da Palha

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024
REEDIÇÃO
DATA DE ABERTURA: 28/03/2025 às 08 h.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e fornecimento de grades de proteção para as janelas do CMEI Luciana Glazar, em atendimento as necessidades da unidade escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação, neste município. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 13/03/2025.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1510402

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
Adjudicatária: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - CNPJ Nº 21.610.147/0001-73
OBJETO: Esta Ata tem por objeto o ***Registro de Preços***, para futura e eventual aquisição de alimentos para o Abrigo Luz, deste município, no sentido de atender as demandas das crianças acolhidas, em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.
Valores: Valor Total de **R$ 31.097,50 (trinta e um mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).**
Foram registrados os preços de 14 (quatorze) itens no presente registro de preços, as quantidades e especificações referentes constam no processo nº. 6828/2024, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha - ES a disposição de todos os interessados.
Data da Assinatura: 12 de março de 2025.
TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1510027

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES
Adjudicatária: GCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 52.724.521/0001-95
OBJETO: Esta Ata tem por objeto o ***Registro de Preços***, para futura e eventual aquisição de alimentos para o Abrigo Luz, deste município, no sentido de atender as demandas das crianças acolhidas, em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.